

Abaixo Assinado encabeçado pela srta. Lúcia Helena Alves e demais assinaturas sobre o integral apoio para a verba destinada ao Bosque Belírio Guimarães Bandrão, consignada na proposta orçamentaria do ano de 1968. - - - - -



O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a -
leitura do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

Requerimento n. 247/67, do sr. Rafael Paes de Barros, so-
licitando uma licença legislativa pelo tempo da convocação que lhe foi
feita. - - - - -

O sr. Presidente informou que indeferia o pedido do vere-
dor Rafael Paes de Barros, de acôrdo com o artigo 152 § 12 da Lei Orgâ-
nica dos Municípios. - - - - -

Requerimento n. 245/67, do sr. Veríssimo Fernandes Barbei-
ro, convocando um sessão extraordinária para a discussão e votação da-
pauta anunciada anteriormente ao orçamento do município. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à vo-
tação, tendo a Casa aprovado por maioria de votos.- O sr. Presiden-
te declarou aprovado o Requerimento, convocando uma sessão extraordiná-
ria para após a presente sessão, a fim de ser discutido e votado a Pau-
ta da Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento n. 246/67, do sr. José Porfírio e outros, -
consignando em Ata um voto de pesar pelo falecimento do sr. Licurgo Lo-
pes de Carvalho. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à vo-
tação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presiden-
te declarou aprovado por unanimidade o Requerimento n. 246/67, do sr.
José Porfírio e outros. - - - - -

Requerimento n. 248/67, do sr. Danilo Fagá e outros, consig-
nando em Ata um voto de apêauro pelo aniversário da cidade de São Car-
los. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão em seguida à vota-
ção, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente
declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 248/67, -
do sr. Danilo Fagá e outros. - - - - -

Projeto de lei n. 59/67, do sr. Prefeito Municipal, soli-
citando autorização para custear despesas de descontos de promissórias
para pagamento a firma H. Aida Pavimentação no montante de 18.137,54.
cruzeiros novos. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a -
mesma considerado-o objeto de deliberações.- O sr. Presidente determi-
nou o encaminhamento do Projeto de lei n. 59/67, as Comissões Competen-
tes. - - - - -

Projeto de lei n. 60/67, do sr. Prefeito Municipal, pror-
rogando até 31 de dezembro de 1968, a vigência do disposto no artigo-
12 da Lei n. 1.047/67, de 15 de março de 1967. - - - - -



O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado-o objeto de deliberações. - O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de lei n. 60/67, as Comissões Competentes.

Nada mais havendo no Expediente, o sr. Presidente, deu a palavra aos senhores vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO. - - - - -

O sr. José Porfício, ocupando a tribuna da Câmara, disse que tinha sido retirado de uma das praças de Garça, um bebedouro para animais cavalares e até o momento, o mesmo estava sem ser recolocado prejudicando com isso as charretes de alugueis e carroças que se vêm privados desse local para dar água aos animais. - Solicitou do sr. Prefeito Municipal, sua recolocação, indicando a parte dos fundos do jardim da Delegacia de Polícia de Garça. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente, convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ORDEM DO DIA.

O sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Flávio Freire Leal, José Porfício, João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino R. da Costa, Luiz A. S. Castro, Mário Nunes Miranda, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes-Barbeiro, Waldomiro dos Santos e Mauro Mattos, num total de treze (13) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente deu conhecimento do seguinte :- - - - -

Item único - Orçamento para 1 968. - Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 51/67, do Executivo Municipal que orça a receita e fixa a despesa do Município de Garça para o exercício de 1 968 em R\$ 2.188.232,86, - O projeto está acompanhado de vários anexos, sendo que apenas dois devem ser apreciados pela Câmara - o anexo da RECEITA-GERAL e o anexo da DESPESA GERAL. A Comissão de Finanças pelo parecer n. 36/67, opinou pela aprovação do orçamento, e, pelo parecer n. 37/67 opinou sobre as emendas apresentadas pelos nobres vereadores Jathyr Mafud, Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Waldomiro dos Santos e Veríssimo Fernandes Barbeiro. - A Mesa deve informar que o parecer n. 37/67, da Comissão de Finanças, conclui pela rejeição das emendas dos vereadores Jathyr Mafud, Carlos A. C. Junqueira, Waldomiro dos Santos e pela aprovação da emenda do vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, emendas que estão condensadas no referido parecer, e serão discutidas conjuntamente com o projeto e respectivos anexos da receita e despesa, se a discussão for global. - - - - -

O sr. João Tarora, requereu discussão global. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o pedido formulado, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente decla



declarou aprovado o pedido de discussão global. O sr. Presidente pôs em discussão global o projeto de lei n. 51/67, o anexo da receita geral e o anexo da despesa geral, e as emendas dos vereadores, Jathyr Mafud, Carlos A. C. Junqueira, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro dos Santos, assim como o parecer n. 37/67. Lembrou ainda que - quando se encerrassem os debates adotaria o seguinte processo para - votação:-

I - faria votar o parecer n. 37/67, da Comissão de Finanças - contrário às emendas dos nobres vereadores Jathyr Mafud, Carlos A. C. Junqueira e Waldomiro dos Santos, e, favorável às emendas do vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, a menos que haja requerimento de destaque ou preferência, caso em que as emendas em tais condições seriam - votadas separadamente;

II - faria votar o Projeto de lei n. 51/67, artigo por artigo, com as emendas aprovadas;

III - faria votar o anexo RECEITA GERAL, englobadamente com as emendas aprovadas;

IV - faria votar, finalmente, o anexo da despesa Geral, com as emendas aprovadas.

Finalmente, lembrou ainda que a aprovação do parecer importaria na rejeição das emendas dos nobres vereadores Jathyr Mafud, Carlos A.C. Junqueira, e Waldomiro dos Santos, e na aprovação das emendas do - vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

Após as explicações anunciadas o sr. Presidente, deu a palavra ao vereador João Terora. - - - - -

O sr. João Terora, ocupando o microfone da tribuna da Câmara disse que como relator da matéria em discussão, inicialmente tocaria - comentários analíticos com respeito ao Parecer da Comissão de Finanças junto a proposta orçamentária para o ano de 1968. Disse ainda que à - primeira vista parecia que o orçamento no valor de Cr\$. 2.188.232,86 fosse bastante elevado, isto era, quase um milhão novo de diferença - entre 67/68, levando portanto ao conhecimento da Casa dos numerários - contidos na peça orçamentária, tecendo minucioso comentário com respeito a codificação e nomenclatura do orçamento para 1968, por onde poderia-se concluir que na receita de impostos e taxas não houve grande aumento. Disse mais que num orçamento dessa natureza se o sr. Prefeito - Municipal realizasse as obras, a cidade estaria de parabéns.- Com respeito ao segundo parecer elaborado pela Comissão de Finanças, sobre as emendas apresentadas pelos vereadores Carlos A. C. Junqueira, Jathyr Mafud, Waldomiro dos Santos e Veríssimo F. Barbeiro, a Comissão teve -



tivera em mira agir honestamente e tècnicamente para emitir seu parecer. E se demos parecer contrário as emendas apresentadas pelo vereador Jathyr Mafud e pelo vereador Carlos A. C. Junqueira, assim procedemos devido as exposições contida na lei 4.320, assim como ao artigo 67º da Constituição Federal. Finalizando disse ainda que ao elaborar o parecer pensou-se em agir sem paixão e isenção de animos, crendo estar à vontade para a discussão da peça orçamentário, se assim solicitasse algum dos senhores vereadores. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, solicitando a palavra e ocupando o microfone da tribuna, disse que tinha acabado de ouvir as palavras do vereador João Tarora, quando ficamos esperando que o nobre vereador expusesse a sinceridade do orçamento municipal. Continuando disse que o sr. Prefeito Municipal, lançava mão de um recurso para o equilíbrio orçamentário, sendo imperativo que o Alcaide especificasse as fontes onde iria buscar o saldo para a diferença de mais de 500 milhões de cruzeiros, daí a desconfiança da peça orçamentária. Os vereadores, Jathyr Mafud, Carlos A. C. Junqueira, Waldomiro dos Santos e Veríssimo Fernandes Barbeiro, crendo no toque da Câmara, junto ao orçamento Municipal, apresentaram por si, emendas ao orçamento municipal. As do vereador Jathyr Mafud, visava encolher a montaria dos 500 milhões de cruzeiros; a do vereador Veríssimo F. Barbeiro, consertar o que estava errado, e a do orador, procurando humanizar o orçamento, distribuindo uma verba de 32 milhões de cruzeiros, destinado a construção de uma piscina, para as entidades Assistênciais de Garça. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, disse que a emenda do Vereador Carlos Junqueira era elogiável, apenas não encontrava apoio legal. A Comissão de Finanças não foi contra a emenda, apenas tiveram que se apoiar na lei que proíbe a emenda. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, disse que com um pouco de paciência do aparteante chegaria a essa questão. O relator dizia que carecia de apoio legal, a emenda, reportando-se a lei n. 4.320, e se a Câmara poderia amplificar um orçamento, poderia também elevá-lo; se a Câmara era órgão competente era óbvio que se se votar algo esta se elevando o quantitativo, entretanto, o relator tinha-se apegado aos termos da Constituição Federal, sobre o impedimento das emendas. Era fato corriqueiro e a pouco tempo acontecido quando o Congresso negou-se a votar o orçamento bitolado, prevalecendo naquela oportunidade o ponto de vista exarado pelo Congresso, ou melhor Câmara Federal; daí votar contra o Parecer da Comissão de Finanças porque não o reconhecia; e ao vereador João Tarora, apegando-se ferrenhamente a lei 4.320 esque



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

60

Handwritten signature/initials

esqueceu-se da nova Constituição e votando-se ...

O sr. João Torora, aparteando, procedeu a leitura do artigo 67^a da Constituição Federal.

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, disse que se o aparteante pensasse assim, a Câmara Municipal nada poderia fazer.

O sr. João Torora, aparteando lembrou que a emenda do Vereador Veríssimo F. Barbeiro, não alterava em nada o orçamento municipal.

O sr. Carlos A. C. Junqueira, lembrou ao aparteante que existia expressões como "suprimir-se e classifique-se" na emenda do vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, e, por outro lado não aceitava a dialética do aparteante, visto que não se podia confrontar a Constituição Federal, com a Lei n. 4.320.

O sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, disse que o orador tinha pronunciado que a lei magna era a Constituição e podia explicações à respeito.

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando disse que havia uma quantidade enorme de se interpretar leis, não sendo objeto de deliberações as leis que modificam.

O sr. João Torora, aparteando, solicitou do orador que explicasse então a lei.

O sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando disse que era da competência do Poder Executivo abrir créditos, fazer o orçamento, dar ou obter subvenções, criar aumentar ou diminuir despesas; com isto ninguém estava usurpando o dever do sr. Prefeito Municipal. Daí concluir-se que não houve despesa global - não sendo este o caso; não houve alteração no projeto ou no programa pré-estabelecido, e por outro lado a emenda do vereador Veríssimo F. Barbeiro trouxe uma alteração no orçamento, e o relator por perguntar deveria também pedir a rejeição da emenda Veríssimo Fernandes. Tanto quanto possível tinha se esforçado para mostrar seu ponto de vista; se se aprovar o parecer, a Câmara estará dizendo "sim" ao orçamento municipal para 1968, no seu contexto era uma farsa, votando contra os pareceres pelas razões expostas. Agradeceu.

O sr. Jathyr Mafud, solicitando a palavra, e ocupando a tribuna da Câmara Municipal, disse que não tinha inibição para defender as emendas apresentadas, principalmente agora quando se quiz interpretar leis, criando-se com isto uma dúvida, entre as expressões "suprimir" e "reduzir deficits", daí perguntar-se qual a decisão da Câmara? Acreditando que até mesmo o vereador João Torora estaria em dúvi



dúvidas quanto a questão. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, lembrou ao orador que não era um conhecedor de leis, entretanto, pela clareza dos artigos mencionados, tinha-se baseado exclusivamente dentro deles. - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que seria melhor pois se a Constituição em seu artigo 67, proíbe aumento de despesas, projeto ou programa - como se resolveria visto que, o aparteante tinha confessado que o Tribunal de Recursos não fazia parte do orçamento ?. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, lembrou que tinha havido emissão na lei e criando-se o órgão, não tinha havido mudanças. -

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que então o aparteante admitia que a Câmara não tinha o direito de tocar no orçamento; por exemplo não existia verba para iluminação da via de acesso - e Vossa Excelência não quiz examinar minha emenda suprimindo 180 milhões de cruzeiros. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, disse que deixava bem claro que não estava dizendo que as verbas foram bem distribuídas. -

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que se o aparteante admitia a transferências de verbas, lembrava que não tinha havido modificações, mas sim humanização e era seu intuito diminuir o deficit orçamentário, por considerá-lo um programa inútil e prejudicial. Lembrou ainda que no orçamento constava verbas inúteis no montante de 365 milhões de cruzeiros como por exemplo:- piscinas, estádio, Bosque, iluminação de via de acesso, modernização da Av. Presidente Vargas, etc.; essa soma de 365 milhões distribuiríamos para ensino, bem estar social, segurança pública, saúde pública etc. - - -

O sr. João Tarora, aparteando, lembrou ao orador que o município tinha obrigações sociais, mas não tanto assim. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que seu intuito era o de diminuir o "deficit" orçamentário, cortando parte das dotações ao Bosque Belário G. Brandão, acreditando que o sr. Prefeito Municipal, se quizer poderia construir um bosque com mais simplicidade e não como aquela obra de luxo. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, lembrou ao orador que se o Prefeito estava consignando operações de créditos naturalmente Sua Excelência estava sabendo o que fazia. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando, perguntou ao aparteante se o mesmo aprovava essa hipótese ?. - - - - -

O sr. Luiz A. S. Castro, aparteando, disse que era do conhecimento dos vereadores que as operações de créditos eram suposi-



suposições ou promessas de empréstimos e o sr. Alcaide consignou no orçamento 50% dessas promessas de empréstimos. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando, respondeu ao aparteante que então o sr. Prefeito Municipal, deveria consignar no orçamento a expressão "Promessas de Créditos" e não operações de créditos. - - - -

Luiz A. S. Castro aparteando, disse que em sua maneira - de ver essa era uma maneira de receber essa promessa. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando, disse que essas promessas de crédito geraram uma verdade orçamentária; o sr. Prefeito poderia usá-la o ano que vem, mas, e se não conseguir essas verbas; o sr. Prefeito Municipal vinha aí com um acôrdo com a Cia. Paulista de Fôrça e Luz, e a Câmara não se negaria de referendar esse acôrdo, visto a honestidade do mesmo, estando conhecido nestas frases o fator humano e os vereadores devem dar autorização posterior. Gostaria que o vereador João Tarora, informe onde se encontra lei que proíba a diminuição de um deficit orçamentário. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, lembrou ao orador que o vereador João Tarora, tinha cometido um "gaffe" deixando de ler o § 2º do artigo 67 da C. Federal, dando a leitura do mesmo. --

O sr. Jathyr Mafud, continuando disse que essa explicação era ótima pois satisfazia a todos os presentes. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que tinha conversado com o relator da matéria, quanto ao § 2º do Artigo 67º da C.F. e uma vez posto em votação o Parecer e rejeitado, seria colocada em votação o projeto e depois as emendas. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, pela ordem, disse que confessava não ter oportunidade de examinar o orçamento acreditando que a Câmara faria uma porção de iniquidades, solicitando portanto, o adiamento dessa discussão. - - - - -

O sr. João Tarora, pela ordem esclareceu que de acôrdo com o Regimento Interno da Casa artigo 93 e 94, deixavam claros os prazos estipulados para a tramitação do projeto de lei orçamentária. - --

O sr. Presidente perguntou ao vereador Carlos A. C. Junqueira qual o tempo para adiamento do Projeto orçamentária. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, requereu o adimento por três (3) dias. - - - - -

O sr. Presidente, deu a palavra ao vereador Jathyr Mafud, que se encontrava na tribuna, informando-o que tinha sido descontado o tempo que os senhores vereadores solicitaram "pela ordem", concedendo-lhe a palavra. - - - - -



O sr. Jathyr Mafud, continuando, disse que não tinha intenção de modificar o orçamento municipal, pois não queria de forma alguma prejudicar a ação e o trabalho do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando, lembrou ao orador que tinha relatado o projeto baseando-se neste princípio, de não querer tolher o trabalho do Alceide Municipal. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando, disse que o orçamento municipal tinha erros técnicos e era dever da Câmara repará-lo dentro de seu tempo hábil. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteando disse que a função do legislador era fiscalizar e portanto o talvez tinha sido um dos fatos pelo qual não se mudou o orçamento do município, parcialmente. - - - - -

O sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, congratulou-se com o orador lembrando que esta Casa sempre sugeriu ao sr. Prefeito Municipal um trabalho dinâmico, e vem agora Sua Excelência, com uma vontade férrea de fazer obras, havendo por conseguinte na Câmara um impasse; o adiamento do projeto era proveitoso. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, lembrou ainda que o sr. Prefeito Municipal tinha mandado a Câmara um plano ótimo, concluindo suas palavras. - - - - -

O sr. João Tarora, pela ordem, sugeriu a Casa que cada um de per si, assumisse o compromisso de aqui comparecer sexta feita próxima; lembrou ainda que votaria contra o Requerimento de adiamento, visto que possivelmente não estaria em Garça no dia aprezado. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento oral do sr. Carlos A. C. Junqueira, adiando por trez (3) dias o Projeto de Lei n. 51/67, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado o adiamento, convocando para sexta feita próxima às 20,00 horas a Sessão Extraordinária, para la. discussão e votação do Projeto de lei supra mencionado. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPOSIÇÃO PESSOAL, e não havendo solicitação de palavras, deu por encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo - - - - - Secretário, lavrei a presente ata, fiz da cópia e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO